



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Franca/SP, 14 de dezembro de 2022.

Relatório de viagem n° 87 /2022

Procedimento Interno n° 52/2022

Servidor: Carlos Eduardo Evangelista

Destino: Brasília/DF
Data de saída: 06/12/2022
Hora de saída: 08h:30min
Data de chegada: 09/12/2022
Hora de chegada: 20h:07min

EMENTA: Missão oficial no Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Programa Interlegis do Senado Federal; Coordenadoria de Edições Técnicas/Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL) no Senado Federal e no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados (CEFOP).

1) Comparecimento na sede do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) onde funciona o Interlegis do Senado Federal, no dia 07/12/2022 (quarta-feira) às 09:00h, tem reunião com o Coordenador Geral do ILB Sr Luis Fernando Pires Machado e Adalberto Oliveira a fim de tratar das seguintes pautas:

- promoção de nova parceria oficial da Câmara Municipal de Franca, a pedido da Presidência desta Casa de Leis e Direção Geral (agenda confirmada por whatsapp), através de Acordo de Cooperação Técnica com a Interlegis do Senado Federal, para liberação e disponibilização de cursos gratuitos on line e também presenciais, como ocorreu no ano de 2019, em que a Câmara Municipal de Franca foi a única entidade no território nacional que mais recebeu eventos Interlegis na mesma temporada (10 eventos, sendo 2 com a presença de Senadores da República). Infelizmente, o convênio vigente da Interlegis com a Câmara Municipal de Franca



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



(Convênio nº 0009/2001, quando o vereador Evaldo Ismael de Oliveira era presidente e publicado no Diário Oficial da União nº 107-E, datado de 04/06/2001) não foi renovado em meados de 2020. Com a não efetivação deste convênio, servidores do Poder Legislativo, Executivo, Judiciário e outras esferas de Poder, parlamentares e demais agentes políticos e munícipes não conseguem nenhum curso de capacitação on line e gratuito ofertado mensalmente pelo Programa Interlegis, pela falta de Convênio existente com o Poder Legislativo de Franca.

RESULTADO ALCANÇADO: Através da reunião com o Sr. Adalberto Alves de Oliveira, responsável interino pelo Serviço de Atendimento à Comunidade do Legislativo do ILB/INTERLEGIS do Senado Federal, em reunião que se realizou das 09:00h até às 12:00h do dia 07/12/2022, recebi todas as instruções necessárias para que a Câmara Municipal de Franca possa realizar o processo de renovação, através de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Programa Interlegis do ILB do Senado Federal. Infelizmente o Coordenador Geral do ILB, Luis Fernando Pires Machado efetuou uma viagem oficial ao Nordeste, motivo pelo qual tornou-se inviável a reunião oficial com a sua presença. Recebi a Minuta de ACT, a qual será submetida ao crivo jurídico da Casa Legislativa francana, bem como recebi orientações técnicas para poder proceder a tramitação eletrônica em portal restrito do Interlegis de toda a documentação necessária para requerer o ACT, através de ofício a ser dirigido ao Ilmo. Sr. LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA, Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro / Programa Interlegis do Senado Federal, através do próximo Presidente da Câmara Municipal de Franca. Além disso, a Câmara Municipal de Franca deverá desde já providenciar a juntada de certidões oriundas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN/Receita Federal: (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), através do <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>, da Caixa Econômica Federal -



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



CEF: CRF-Certificado de Regularidade do FGTS, através do link <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>, da Justiça do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, através do link <https://www.tst.jus.br/web/guest/certidao> e <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>, bem como do Tribunal de Contas da União - TCU: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, através do link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, tramitando-se os mesmos em referido portal eletrônico.

Procedi à confecção do Ofício nº 949, de 14/12/2022 requerendo ao Exmo. Sr. Presidente da Casa Legislativa francana Sr. Claudinei da Rocha Cordeiro a abertura de Procedimento Interno, acerca do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Câmara Municipal de Franca e o Programa Interlegis do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) do Senado Federal, pleiteando-se o encaminhamento da minuta do Acordo de Cooperação ao Departamento Jurídico da Casa de Leis francana para análise, para posteriormente, pós-aprovação, ser encaminhada à intranet da Interlegis, por meio eletrônico, aguardando-se a designação de uma data para assinatura do ACT, em local a ser designado futuramente pelas autoridades competentes do Senado Federal. Em média, toda a tramitação eletrônica no Senado Federal permeia o período de até 3 meses, para ser homologada e publicada em Diário Oficial da União. Feito tudo isto, serão primeiramente solicitados os produtos do Programa Interlegis (cursos, seminários, encontros, etc) diretamente em gabinetes de Senadores da República do Estado de São Paulo, para poderem ser disponibilizados, de forma presencial ou não (via remota) à Câmara Municipal de Franca, em prol de servidores, agentes políticos e população.

Ofício nº 949/2022 em anexo (cópia) com a minuta do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado, declaração de presença expedida pelo Senado Federal (anexo) e comprovante de entrada no Senado (colado à declaração de presença) e foto extraída no local no final do relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Assim que for efetivado o Acordo de Cooperação Técnica, uma cópia será enviada, via ofício, ao Controle Interno, à senhora Andresa Peixoto, para conhecimento e juntada no PIV, demonstrando, de forma cabal, o resultado totalmente satisfatório e o interesse público gritante alcançado com esta viagem realizada.

Beneficiários: servidores do Poder Legislativo, agentes políticos, população francana e região.

2) Reunião na Interlegis, no período diurno, a partir das 14:00h (agenda confirmada por what-zapp) com Adalberto Oliveira, a fim de tratar da adesão gratuita à REDE GOVERNANÇA BRASIL (RGB), que é um grupo colaborativo e qualificado tecnicamente composto por servidores públicos, professores e especialistas que trabalham de forma voluntária, gratuita e conjunta com o objetivo de disseminar as boas práticas de Governança no Setor Público Brasileiro, promovendo diversos eventos, fórum, seminários e debates de forma virtual em prol de servidores públicos do Poder Legislativo.

Resultados: A Rede Governança Brasil (RGB) é uma Associação que trabalha em Rede, qualificada tecnicamente, composta por servidores públicos, gestores públicos e privados, técnicos, professores, profissionais das mais diversas áreas, especialistas e sociedade, que, de forma conjunta, trabalham em prol da Governança. Afinal, tá em nosso DNA o trabalho colaborativo, pois queremos promover uma sociedade mundial mais próspera e íntegra por meio do fomento aos mecanismos de Governança Pública: Liderança, Estratégia e Controle. Nosso corpo de voluntários, com habilidades multi e interdisciplinares, oriundo de todas as esferas, públicas e privadas, incluindo: Federal, Estadual, Distrital e Municipal, vêm realizando trabalho memorável para sociedade, convergindo seus esforços em tornar a administração pública e privada mais íntegra, efetiva, eficaz e eficiente, objetivando transformar o Brasil e o Mundo. Assim, a RGB já é associada ao Programa Interlegis, tendo como



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



o Sr. Luis Fernando Pires Machado como seu principal representante, bem como o Sr. Florian Augusto Coutinho Madruga, presidente da ABEL - Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas. A reunião que tratou deste assunto ocorreu na sede da ABEL, no dia 08/12/2022, com o Dr. Florian, que nos apresentou o que a Câmara Municipal deveria fazer para ser englobada na referida Rede. A associação dar-se-á mediante preenchimento dos dados da pessoa jurídica da Casa Legislativa no link <https://www.rgb.org.br/associacao-pj-rgb>, com o fornecimento do número do CNPJ e pagamento de uma pequena taxa de adesão (contribuição associativa anual no valor módico de R\$ 10,00) e os benefícios oferecidos são:

- Inserção do logotipo da Câmara Municipal no rodapé de todas as páginas da Rede Governança Brasil, assim como ocorre com o Programa Interlegis e Senado Federal;
- Inserção do logotipo da Câmara Municipal em todos os materiais de Comunicação, com citação do ente público;
- Inserção do logotipo da Câmara Municipal nos Webinars, Palestras, materiais impressos e em todos os materiais produzidos para os eventos da RGB;
- Disponibilização de cursos virtuais ou participação em eventos virtuais ou a distância.

Ofício nº 952/2022 em anexo (cópia), declaração de presença expedida pelo Senado Federal (anexo) e comprovante de entrada no Senado (colado à declaração de presença) e foto extraída no local no final do relatório.

Assim que for efetivada a Adesão, uma cópia será enviada, via ofício, ao Controle Interno, à senhora Andresa Peixoto para conhecimento e juntada no PIV, demonstrando, de forma cabal, o resultado totalmente satisfatório e o interesse público gritante alcançado com esta viagem realizada.

Beneficiários: servidores do Poder Legislativo, agentes políticos, população francana e região.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



3) Reunião no dia 08 de dezembro (quinta-feira) às 10:00h na Via N2, Anexo D, Bloco 7, Senado Federal com o Coordenador de Edições Técnicas do Senado Federal SEGRAF/COEDIT Dr. Aloysio de Brito Vieira e Relações Institucionais da ABEL-Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas (agenda confirmada por whatsapp), para fins de tratar da nova adesão da Câmara Municipal de Franca à ABEL, com o Dr. Florian Augusto Madruga, atual presidente da ABEL. O assunto da pauta é dar início ao processo de adesão desta Casa de Leis à ABEL. Há em curso o Procedimento Interno nº 48/2019 que trata da referida parceria que foi alcançada na época e que infelizmente não houve continuidade, sendo mister a realização de novo instrumento legal para formalizar referida adesão. Os ganhos obtidos com a parceria com a ABEL somente no ano de 2019 foram gritantes: através de tal entidade, conseguimos agilizar a realização de 08 Oficinas Interlegis, envolvendo palestras e estudos de diversos campos temáticos, envolvendo aulas ministradas por servidores do Senado Federal e Câmara dos Deputados aqui na Câmara Municipal de Franca e 02 Encontros Interlegis, ambos contando com a presença de 02 Senadores da República.

Resultados: A reunião oficial foi proveitosa e ocorreu o dia todo nas dependências do Senado Federal, na sede da COEDIT (Coordenadoria de Edições Técnicas e ABEL) com a presença do Presidente da ABEL, Dr. Florian Augusto Coutinho Madruga que nos passou todas as orientações necessárias para que a Câmara Municipal se filie, mediante Protocolo de Intenções à ABEL. Infelizmente, o antigo instrumento legal entre Câmara Municipal e ABEL não foi renovado em meados de 2020, sendo mister a consecução da continuação dos trabalhos e oferta de cursos presenciais e on line a servidores, agentes políticos e população, tornando Franca um Polo legislativo. Portanto, de posse da minuta do Protocolo de Intenções, este servidor, mediante o Ofício 945/2022, expedido em 14/12/2022 requereu à Presidência da Casa Legislativa francana a abertura de novo Procedimento Interno com vistas à elabo-



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



ração de estudos visando ao Protocolo de Intenções entre Câmara Municipal de Franca e ABEL, submetendo-se a minuta previamente à análise do Departamento Jurídico desta Casa de Leis. Além disso, conheci toda a estrutura do COEDIT e Livraria do Senado Federal, tomando conhecimento para que, nas próximas oportunidades, possa requerer, em prol da Câmara Municipal de Franca, doação ou até requisição de livros, mediante processo licitatório, à Biblioteca Temática da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca.

Ofício nº 945/2022 em anexo (cópia), declaração de presença expedida pelo Senado Federal (anexo) e comprovante de entrada no Senado (dia 08/12/2022 para o período matutino e diurno e foto extraída no local no final do relatório.

Assim que for efetivada ao convênio, uma cópia será enviada, via ofício, ao Controle Interno, à senhora Andresa Peixoto para conhecimento e juntada no PIV, demonstrando, de forma cabal, o resultado totalmente satisfatório e o interesse público gritante alcançado com esta viagem realizada.

Beneficiários: servidores do Poder Legislativo, agentes políticos, população francana e região.

- 4) Comparecimento na Câmara dos Deputados no dia 08/12/2022 (quinta-feira), às 15:00h no CEFOR, localizado na Via N3, Projeção L, Setor de Garagens Ministeriais Norte, Complexo Avançado da Câmara dos Deputados, Bloco B, sala 5, em reunião com a senhora Marilene, procuradora jurídica do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR) - agenda confirmada por whatsapp, para fins de tratar, com urgência, sobre a finalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Franca e a Câmara dos Deputados, através do CEFOR (Acordo nº 2020/085.0, Processo 355.437/19) na qual prevê dentre diversos benefícios, disponibilização de Mestrado Profissional de Processo Legislativo a distância, praticamente on-line e com cotas a servidores do Poder Legislativo, a qual também não deu seguimento em 2019. Tal previsão está garantida no Anexo Único (Plano de Trabalho) do referido



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



instrumento legal, na página 45 do Procedimento Interno nº 27/2019 e há informações de que, com a nova legislatura, dificilmente tais benefícios não serão mais estendidos a entidade públicas do território nacional, sendo que a Câmara dos Deputados está dando primazia a execução desses Acordos até a nova legislatura, que começa em 2023.

Resultados: Referida reunião oficial previamente agendada para o dia 08/12/2022, período da tarde foi antecipada, a pedido da Dra. Marilene Carneiro Matos, Procuradora Jurídica da Câmara dos Deputados, mediante ligação telefônica dirigida a mim no dia 06/12/2022 para o dia 07/12/2022 (período da tarde) por motivos de trabalho. Estive com ela reunida durante toda a tarde do dia 07/12/2022, mostrei preocupação com o risco iminente de a Câmara Municipal de Franca perder tal Acordo de Cooperação Técnica, uma vez que o mesmo estava disponibilizado para assinaturas, pelo Presidente desta Casa de Leis, desde meados de 2020, e não foi finalizado ou dado andamento e os prejuízos são enormes. Pela minuta do Acordo de Cooperação Técnica em anexo, está plausível e demonstrado que diversos cursos on line e presenciais poderiam ser disponibilizados aos servidores da Câmara Municipal de Franca, nos mesmos moldes que são disponibilizados pelo Programa Interlegis. Além disso, outro ganho em prol dos servidores seria a disponibilização do Mestrado Profissional a distância "Processo Legislativo", sem nenhum custo à Câmara Municipal e servidores do Poder Legislativo francano, os quais teriam que concorrer, na ampla concorrência, em processo de igualdade com os demais candidatos servidores da Câmara dos Deputados e Senado Federal. A Dra. Marilene entendeu minha preocupação e propôs uma reunião on line com as advogadas da Câmara Municipal de Franca para o dia 15/12/2022 (período da tarde), via Skype, uma vez que existe uma cláusula da minuta, que já foi submetida ao crivo do jurídico municipal francano, em meados de 2019, que elas entendem ser genérica, sendo este o ponto crucial que impediu o avanço do convênio e a reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



seria conciliatória e explicativa, para ratificar o interesse público na causa.

Ofício nº 946/2022 em anexo (cópia) contendo a minuta do Acordo de Cooperação Técnica e o Parecer do jurídico francano em 2019, declaração de presença expedida pela Câmara dos Deputados (anexo) e foto extraída no local no final do relatório.

Assim que for efetivada ao convênio, uma cópia será enviada, via ofício, ao Controle Interno, à senhora Andresa Peixoto para conhecimento e juntada no PIV, demonstrando, de forma cabal, o resultado totalmente satisfatório e o interesse público gritante alcançado com esta viagem realizada.

Beneficiários: servidores do Poder Legislativo, agentes políticos, população francana e região.

Sem prejuízo e sem estar descrito no Agendamento de Viagem, dirigimos no dia 09/12/2022 (sexta-feira, no período da manhã) no CEFOR para fins de protocolização de ofício endereçado ao Diretor, Sr. Nelson Gomes, pleiteando a doação de livros infanto-juvenis à Biblioteca Temática da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, conforme segunda via do ofício recebido.

CONCLUSÃO: 100% RESULTADOS ALCANÇADOS

Recebi, a título de adiantamentos R\$ 2.659,64 e promovi a devolução no importe de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos) aos cofres públicos municipais, no primeiro dia útil pós viagem, providenciando a juntada de todas as notas, cupons fiscais eletrônicos comprobatórios de gastos com hospedagem, alimentação ao departamento competente, tudo dentro da legalidade.

Carlos Eduardo Evangelista
Analista Legislativo
Ouvidor



Foto 1: Local Senado Federal, na sala de reuniões da Diretoria Geral do ILB Programa Interelgis com Adalberto de Oliveira



Foto 2: Local Câmara dos Deputados no CEFOR, com a procuradora jurídica Dra Marilene Carneiro Matos



Foto 3 Local Senado Federal na sala da Presidência da ABEL com Dr. Florian Augusto Coutinho Madruga